

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 54 de 9 de Abril de 2025

DATA: 09/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariaslista.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: ouvidoria@governadornewtonbello.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. NEZINHO BRANDÃO, Nº S/N CENTRO, CEP: 65363-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello



Assinado eletronicamente por:

Eldamir Gomes da Silva

CPF: ***.183.113-**

IP com nº: 192.168.1.203

www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariooficial.php?id=59

SUMÁRIO

ERRATA

📄 ERRATA: 009/2025 - ERRATA

EXTRATO

📄 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 067/2025 - EXTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - ERRATA - ERRATA:
009/2025****ERRATA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONTRATO Nº 047/2025 originado da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008.1/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governador Newton Bello- MA.**

R E S O L V E:

Na CLÁUSULA QUINTA - PREÇO:

Onde se lê:

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 113.226,80 (Cento e treze mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**

Leia-se:

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 113.266,80 (Cento e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**

Art. 1º Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE ABRIL DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DANIEL LIMA ROSA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:
067/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 067/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2025, CREDENCIAMENTO nº 005/2025. CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Avenida JK, S/N – Centro - CEP: 65363-000, Governador Newton Bello- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representada pela Sra. **MAISA SILVA DA LUZ**, portadora da cédula de identidade nº 02999*5-** SSP/MA e CPF nº ***.154.***-07. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS DOS PEQUENOS PRODUTORES RU**, situada no Assentamento Vila Santa Lucia, S/n, Cep: 65.363-000, Governador Newton Bello/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.837.126/0001-88, representada neste ato por **Gracinete Lima Gomes**, Presidente, portadora da cédula de identidade RG nº ****6116****-8, e inscrita no CPF sob o nº ***.753.***-78. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO Aquisição de peixe (in natura) para distribuição gratuita no período da semana santa para atender às famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, conforme a RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Newton Bello. **VALOR R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.PODER EXECUTIVO 02.10 Secretaria Mun. de Assistência Social; 08.122.0023.2055.0000 Manutenção e funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Material Gratuita; 1.500.0000 Recursos Ordinários **VIGÊNCIA:** Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a conclusão do fornecimento dos peixes e o respectivo pagamento. Data da assinatura: 04 de abril de 2025. Sra. **MAISA SILVA DA LUZ**, Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. **Gracinete Lima Gomes** responsável legal da empresa.

